



Carta de Intenções

Declaração Universal dos Direitos do Oceano

Os governos signatários consideram que:

O Oceano cobre mais de setenta por cento do planeta, fornece cinquenta por cento do oxigênio do mundo, captura o dióxido de carbono e regula o clima, e é fonte de alimento e meios de vida, oferecendo empregos e suporte socioeconômico para bilhões de pessoas.

O bem-estar humano depende da saúde do Oceano. O que fazemos para o Oceano se estende muito além de suas fronteiras. Nunca na história da humanidade a mudança foi tão necessária; com a pesca excessiva, as mudanças climáticas, os plásticos, a poluição e outras atividades humanas impactando significativamente a capacidade do Oceano de sustentar a vida.

Os Direitos da Natureza estão emergindo como uma solução para a nossa crise ambiental, com 200 leis, políticas e decisões judiciais já existentes em aproximadamente 30 países. Assim como nos direitos humanos, os Direitos da Natureza visam que a Natureza como um todo, incluindo o Oceano, deve ser reconhecida como uma entidade com direitos inerentes, incluindo, mas não limitados a: existir, persistir, evoluir, ter saúde integral, regeneração e restauração; e que a humanidade tem a responsabilidade de proteger o oceano para as gerações presentes e futuras (assim como muitas comunidades indígenas têm praticado).

O chamado à ação em prol de uma Declaração Universal dos Direitos do Oceano oferece uma oportunidade inovadora para o alinhamento de uma visão compartilhada, além da implementação efetiva dos compromissos globais como definidos pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030/ONU, a Convenção sobre Diversidade Biológica, e entre outros.

Os signatários se comprometem ao apoio à adoção de uma Declaração Universal dos Direitos do Oceano, ou similar, para não apenas proteger a saúde e o bem-estar do Oceano, mas toda a vida do planeta, e também se comprometem a adotar ações para incluir perspectivas dos Direitos da Natureza e dos Direitos do Oceano em suas próprias regulamentações e operações.



Jorginho dos Santos Mello
Governador do Estado de Santa Catarina